



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 14 de janeiro de 2008.  
DECRETO Nº 25059

Dispõe sobre a fixação de tarifa para o serviço de transporte municipal de passageiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 e, diante do que consta no Processo Administrativo nº 9730/2007 e;

Considerando a publicação da planilha tarifária em 28/12/2007 no Diário Oficial nº 098/2007-GP, atendendo à Lei Municipal nº 5.649, de 08/03/2001;

Considerando que o último reajuste da tarifa de transporte coletivo municipal foi em 19/12/2006;

Considerando o aumento dos custos dos insumos e o índice inflacionário do período;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A tarifa para o serviço de transporte de passageiros municipal, fica reajustada, a partir da 00h00min (zero hora) do dia 19 de janeiro de 2008, de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

**Art. 2º** Ficam as empresas operadoras de transporte coletivo obrigadas a conceder, na forma estabelecida pelo Decreto Municipal nº 17.279/92, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa a estudantes e professores.

**Art. 3º** Os créditos do CARTÃO ESCOLAR, do VALE-TRANSPORTE e CARTÃO COMUM adquiridos em data anterior a descrita no artigo 1º, permanecerão válidos por 30 (trinta) dias, sendo que nestes casos, o validador eletrônico deverá descontar o valor da tarifa de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 4º** A integração tarifária com o cartão eletrônico do sistema de bilhetagem vigente, nas modalidades: CARTÃO ESCOLAR, VALE-TRANSPORTE e CARTÃO COMUM, permanecem válidas nos termos do Decreto Municipal nº 24.094/06.

**§ 1º** A integração, válida para duas linhas municipais diferentes no intervalo de uma hora, se dará com o pagamento de meia tarifa na segunda viagem do usuário, cujo valor será de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos).

**§ 2º** No caso de usuário de modalidade ESCOLAR, já beneficiado com meia tarifa, será debitado na primeira viagem o valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), equivalente a meia passagem e na segunda viagem, será debitado o valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), equivalente a um quarto da passagem.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

Em, 14 de janeiro de 2008.  
PORTARIA Nº 101/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Bruna de Oliveira Campos** (código 41051), **Administrador (a) Técnico - Nível IV** (23-12), lotada na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 102/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 07.01.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Michele Cristina Novelini** (código 36563), **Assistente de Diretoria** (98-6), lotada na SJ03.

PORTARIA Nº 103/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Elaine de Fátima Britto Letieri** (código 32193), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-696), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 104/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **José Eduardo de Souza** (código 12028), **Motorista III** (5266-347), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 105/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 19.12.2007, **Camilo Alonso Neto** (código 39433), **Médico (a) III** (5500-135), SS01,

2 - a contar de 22.11.2007, **Luciana Bevilacqua Fava** (código 41422), **Professor (a) de Educação Básica I (Especialidade Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1414), SE01, e

3 - a contar de 01.01.2008, **Luciano Martins Afonso** (código 38026), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-584), SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 106/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 02.01.2008, os efeitos da Portaria nº 2.232/2004-GP, que nomeou a servidora **Claudia Lima Guedes** (código 13424), para ocupar o cargo de **Secretário (a) da Junta do Serviço Militar** (130-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 107/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 95/2008-GP.

PORTARIA Nº 108/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2008-SN01.03.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de 17.01.2008, as senhoras abaixo relacionadas, classificadas no concurso feminino na função de **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, conforme segue:

**Sr. Rosana Barbosa** (2), 17º lugar,

**Sr. Viviane Alves Pereira** (6), 19º lugar,

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5618), lotadas na SN01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) desliga de Tânia José Maria e 01 (uma) decorrente da dispensa de Vanuza Calixto Koga, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, sito a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta.

PORTARIA Nº 109/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 004/2008-SN01.03.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia 17.01.2008, os senhores abaixo relacionados, classificados no concurso masculino na função de **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, conforme segue:

**Sr. Luciano Ferreira Lopes** (115), 569º lugar,

**Sr. Vagner Alves da Costa** (119), 572º lugar,

**Sr. Walterly Santos Silva** (120), 576º lugar,

**Sr. Jose Custodio da Silva** (121), 587º lugar,

**Sr. Arthur Papa** (122), 592º lugar,

**Sr. Fernando Arruda** (123), 608º lugar,

**Sr. Dionatan da Silva Bueno de Freitas** (124), 609º lugar,

**Sr. Eduardo Silva Cezar** (125), 622º lugar,

**Sr. Paulo Apolinario da Silva** (126), 632º lugar,

**Sr. Gesival Silva Moura** (128), 654º lugar,

**Sr. Luis Claudio Aparecido da Silva** (129), 664º lugar,

**Sr. Elizeu Cruz de Oliveira** (130), 675º lugar,

**Sr. Carlos Augusto Florestino da Silva** (131), 710º lugar,

**Sr. Eder Carlos da Silva** (132), 734º lugar,

**Sr. Antonio Carlos da Costa Pinto** (133), 739º lugar,

**Sr. Demerson Vieira da Silva** (134), 745º lugar,

**Sr. Gesse de Oliveira Silva** (135), 759º lugar,

**Sr. Wagner Cardoso de Almeida** (136), 766º lugar,

**Sr. Rafael Correia Leão** (137), 775º lugar,

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5618), lotados na SN01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Wagner

Pereira Anunciação e Gervazio Galvão Astorf e 17 (dezesete) decorrentes das promoções de Amarildo Galdino da Silva, Rubens de Jesus Pereira, Alessandro Bezerra de Carvalho, Donizete Antonio de Andrade, Anderson Ribeiro, Edmar Vicente Ferreira, Elcio Luiz Armando Garcia, Eduardo Souza da Silva, Alexandre Raimundo da Silva, Jose Eduardo Gonçalves da Silva, Edson Santana de Carvalho, Leonildo Franco, Paulo Eduardo Felix Pires, Miguel Jose da Trindade Filho, Marcelo Jose Virgilio, Genilson Teles da Silva e Jaime Temporini, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 110/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade demonstrada e o que consta do ofício GP nº 491/2007,

#### RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2008, a Portaria nº 1.053/2007-GP, que cedeu a servidora **Salviana Regina da Silva** (código 27371), **Agente de Administração "G"**, com prejuízo de seus vencimentos, a Prefeitura do Município de Diadema.

PORTARIA Nº 111/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.02.2008, excepcionalmente, **03 (três)** meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Maria Cecília Santos de Almeida** (código 9440), **Cirurgião (ã) Dentista III** (5494-132), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 112/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 19/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Sr. Rita de Cassia Costa e Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-6), lotada na SJ03;

**Vaga:** exoneração de Michele Cristina Novelini.

PORTARIA Nº 113/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 54/2007-SDE03,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Domitila Toshie Wassano** (código 27458), Agente de Administração "G" (13);

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-43), lotada na SDE03;

**Vaga:** exoneração de Marlene Alves Mariano Bezerra, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.524/2005-GP, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 114/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Sr. Carlos Alberto de Camargo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-5), lotado na SM02;

**Vaga:** exoneração de Orlando das Graças e Silva.

PORTARIA Nº 115/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Wagner de Andrade Rodrigues;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-12), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Bruna de Oliveira Campos.

PORTARIA Nº 015/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, que exerciam as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 16.12.2007, **Aparecido da Silva** (código 13457), **Mecânico III** (5254-19), SOSP06, e

2 - A contar de 28.12.2007, **Drausio Tavares** (código 4260), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-120), SDU01.

PORTARIA Nº 016/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 460 e 473/2007-SS11.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias dos servidores abaixo relacionados, designados para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

1- 405/2007-SAM, **Fernando Fidelix** (código 34812), e

2- 425/2007-SAM, **Mauricy Moura da Silva** (código 34238).

PORTARIA Nº 017/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 1.219/2007-SS07,

**SUSTA** a pedido, a partir 19.12.2007, os efeitos da Portaria nº 57/2007-SAM, que estendeu de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-871), lotada na SS01, da qual é titular a servidora **Roseni de Faria Lima** (código 31561).

PORTARIA Nº 018/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 474 e 475/2007-SS11.02.01,

**SUSTA** a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

- 323/2007-SAM, a contar de 22.11.2007, **Gabriel Ambrosio dos Santos** (código 34814), e

- 386/2007-SAM, a contar de 26.11.2007, **Sarah Martins da Silva** (código 34832).

PORTARIA Nº 019/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 18/2008-SE02,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.793/2007-GP, referente à ex-servidora **Cátia Maria da Silva** (código 40155), para fazer constar que a data correta do término de contrato é 26.12.2007 e não como constou.

PORTARIA Nº 020/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 18/2008-SE02,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.793/2007-GP, referente à ex-servidora **Cátia Maria da Silva** (código 40155), para fazer constar que a data correta do término de contrato é 26.12.2007 e não como constou.

PORTARIA Nº 021/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 26/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Cristina Lacerda de Carvalho** (código 27339), Chefe de Seção Técnica (109-424) para fazer constar que sua designação se deu em vaga da sustação da designação de Denise Oliveira Alvares.

PORTARIA Nº 022/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 84/2008-GP, referentes ao senhores abaixo relacionados, para fazer constar que a dispensa é do serviço público municipal e não como constou, conforme segue:

- a contar de 04.12.2007, **Lindenberg Andre Passos** (código 40997), **Professor (a) de Ciências da Natureza - Matemática**, e

- a contar de 04.12.2007, **Marisa Donizeti da Silva** (

**PORTARIA Nº 054/2008-SG/DRA**

O Secretário Interino da Saúde **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Denise Oliveira Álvares** (código 16008), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-424), lotada na SS11.02.01.

**PORTARIA Nº 055/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 12/2008-SR,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 443/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Luciane Vassoler Sanches** (código 31028), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-663), lotada na SR01.05.01.01.

**PORTARIA Nº 056/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006 e o que consta do memorando nº 945/2007-DTDP,

**SUSTA** a contar de 03.01.2008, os efeitos da Portaria nº 75/2005-SA, no que diz respeito ao servidor **Mario de Oliveira** (código 15030), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 057/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 12/2008-SR,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Leonel de França** (código 31607), Agente de Administração "G" (13-20);

**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-663), lotado na SR01.05.01.01;

**Gratificação: 10%**, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Luciane Vassoler Sanches.

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 25032, de 20 de dezembro de 2007, publicado no D.O. Nº 097/2007-GP de 21/12/2007.

Em, 20 de dezembro de 2007.  
**DECRETO 25032**

Onde se lê:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
0310.0412100102.039.01.11000.319013	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	6.600,00	0,00
1810.1854200272.089.01.11000.319113	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	10.500,00
2410.0412200302.096.01.11000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	10.500,00	0,00
0510.0412400122.042.01.11000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	0,00	14.500,00
0910.1512200332.103.01.11000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	14.500,00	0,00
1810.1854100272.091.01.11000.319016	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades de Conservação	9.200,00	0,00
2510.0413100312.097.01.11000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	10.000,00	0,00
8020.0412200332.107.01.11000.319009	Obrigações Trabalhistas	5.500,00	0,00
0310.0412400102.036.01.11000.319013	Controles Internos	0,00	5.000,00
0510.0412200122.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	7.400,00	0,00
0510.0412400122.042.01.11000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	6.000,00	0,00
0610.0206200132.045.01.11000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	0,00	26.000,00
0791.1012200012.001.01.31000.319013	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	64.000,00
0791.1030100022.004.01.31000.319013	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	131.550,00	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.319011	Administração da Unidade	0,00	700,00

Leia-se:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
0310.0412100102.039.01.11000.319013	Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ação de Governo	3.070,99	0,00
1810.1854200272.089.01.11000.319113	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	1.307,24
2410.0412200302.096.01.11000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	10.500,00	0,00
1810.1854100272.088.01.11000.319011	Educação Ambiental	0,00	9.192,76
0510.0412400122.042.01.11000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	0,00	2.693,36
0910.1512200332.103.01.11000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	14.500,00	0,00
2010.0612200282.109.01.11000.319016	Gestão e Administração do Programa	0,00	11.806,64
0310.0412400102.036.01.11000.319013	Controles Internos	0,00	4.955,00
0510.0412200122.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	7.300,00	0,00
0510.0412400122.042.01.11000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	7.680,00	0,00
0610.0206200132.045.01.11000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	0,00	25.870,00
0791.1012200012.001.01.31000.319013	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	64.920,00
0791.1030100022.004.01.31000.319013	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	129.970,00	0,00
1310.1112200332.099.01.11000.319011	Administração da Unidade	0,00	855,00

Incluir:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	28.229,01	0,00

Retificação do Decreto Municipal nº 25.035, publicado no D.O. nº 098/2007-GP de 28/12/2007.

Em, 27 de dezembro de 2007.  
**DECRETO Nº 25035**

Onde se lê:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
8010.2884309010.001.01.11000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	171.754,63	0,00
8010.2884609010.006.01.11000.449092	Sentenças Judiciais	0,00	2.752.655,75

Leia-se:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
8010.2884309010.001.01.11000.469071	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	99.367,36	0,00
8010.2884609010.006.01.11000.449092	Sentenças Judiciais	0,00	2.572.871,63

Incluir:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
1110.0412200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	0,00	107.000,00
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	72.387,27	0,00
0791.1012200012.001.01.31000.319013	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	0,00	2.468,59
0791.1030100022.004.01.31000.319013	Gestão dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	0,00	3.876,03
0791.1030100022.005.01.31000.319013	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	0,00	5.274,45
0791.1030200032.006.01.31000.319013	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	0,00	12.383,30
0791.1030500042.007.01.31000.319013	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	1.019,16
0810.1236100092.034.01.22000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	1.388,98
0810.1236500092.035.01.21000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	0,00	4.738,86
0910.1512200332.099.01.11000.319013	Administração da Unidade	0,00	1.946,11
0910.1545200152.051.01.11000.319013	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	1.669,21

1110.0412200182.060.01.11000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	668,45
1110.0412200321.041.01.11000.319013	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	2.992,34
1210.1312200192.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	0,00	258,56
1610.0824300232.071.01.11000.319013	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.090,36
1610.0824400252.079.01.11000.319013	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	2.590,57
1610.0824400252.082.01.11000.319013	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	1.088,67
1810.1812200272.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	0,00	71,98
1810.1854200272.089.01.11000.319013	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	2.148,73
2010.0612200282.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	0,00	3.646,03
2510.0412200312.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	0,00	2.464,34
0510.0412400122.042.01.11000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	0,00	11.806,64
1810.1854200272.089.01.11000.319113	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	9.192,76

Retificação do Decreto Municipal nº 25.046, publicado no D.O. nº 098/2007-GP de 28/12/2007.  
Em, 27 de Dezembro de 2007.  
**DECRETO Nº 25046**

Onde se lê:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
0810.1236100082.028.02.26100.339092	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	0,00	1.037.500,48
0810.1236500062.014.05.21008.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	700.000,00	0,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	157.348,21	0,00

Leia-se:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
0810.1236100082.028.02.26100.339092	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	0,00	981.305,09
0810.1236500062.014.05.21008.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	643.804,61	0,00
0810.1236500051.007.02.26200.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	177.348,21	0,00

Incluir:

Dotação	Descrição	Reduz	Suplementa
0810.1236100092.034.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	46.747,73
0810.1236500092.035.02.26100.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	0,00	9.447,66
0810.1236100092.034.02.26100.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	2.600,00	0,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECLARAÇÃO**

A **PREFEITURA DE GUARULHOS** solicita o comparecimento dos senhores **EDISON CORREA JUNIOR CF. 37370** e **EDUARDO BUCCIARONI CF. 41170**, junto ao Departamento de Recursos Humanos - (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

**CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor Manuel Aderito Mendes, código funcional nº 22436 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo B ranço, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para que apresente por meios próprios ou por advogado de sua confiança, defesa prévia nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 1429/68 quanto ao contido no Processo Administrativo nº 42.287/07.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/08-DCC** - P.A. nº 54.929/07. RCS nº 114/07-SM. Objeto: registro de preços de gramas do tipo: Batatais, Esmeralda e São Carlos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 30/01/08 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/08-DCC** - P.A. nº 17.541/07. RCS nº 11/07-SJ-PNAFM. Objeto: serviços de instalação de sistema de infra-estrutura óptica para informática, incluindo fornecimento de equipamentos de comunicação de dados, materiais, serviços de instalação e ativação - **RECURSO PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 31/01/08 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/08-DCC** - P.A. nº 53.883/07. RCS nº 33/07-SOSP07. Objeto: registro de preços de luminária decorativa. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 07/02/08 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/08-DCC** - P.A. nº 625/08. RCS nº 01/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços de cartuchos de toner para Xerox Phaser. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 08/02/08 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Termo de Aditamento:** 01-263/2006 **Contrato:** 263/2006 **Processo:** 43.773/2006 **Pregão nº:** 346/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS** **Objeto:** Contratação de instituição para ministrar e coordenar oficinas dos cursos profissionalizantes das áreas de administração e gestão, artesanato, comunicação e tecnologia, construção e reparos, economia solidária, educação popular, esporte e lazer, meio ambiente e vestuário **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/12/2007 a 26/12/2008 **Valor:** R\$ 1.851.605,06 **Assinatura:** 21/12/2007.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento ao seguintes credores:

**Adriano de Almeida**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1.227/2007. **OBJETO:** Contratação de profissional para apresentação de dança da Cia de Dança Ligaxé, no evento Semana da Consciência Negra. **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Alessandra Gutierrez Maciente**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1.107/2007. **OBJETO:** Contratação de profissional para apresentação do espetáculo "Seduction y Pasión" - Projeto: Teatro Aberto. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Alex Cardoso Silva**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1.238/2007. **OBJETO:** Contratação para apresentação musical no evento Semana da Consciência Negra. **VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Alexandre B. dos Santos Informática**

**CONTRATO/PEDIDO:** 160/2007. **OBJETO:** Fornecimento de cartuchos de tinta para impressora. **VALOR:** R\$ 5.348,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais). **EXIGIBILIDADE:** 10/12/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Alicerce Comércio e Representações de Materiais para Escritório Ltda.**

**CONTRATO:** 728/2007. **OBJETO:** Fornecimento de placas de PVC. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **EXIGIBILIDADE**

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Hip Hop de Diadema, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. **Antonucci & Agostinho Comercial Ltda.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.377/2007.

OBJETO: Fornecimento telhas onduladas de cimento. VALOR: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**ASR Montagens de Móveis Escolares Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.652/2007.

OBJETO: Fornecimento de quadro magnético.

VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais). EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material fornecido foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a montagem do Fácil Empresarial.

**B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Fornecimento de salsicha tipo hot dog.

VALOR: R\$ 7.250,62 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue nas Unidades Escolares e Creches do Município.

**Bellcomsys Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.172/2007.

OBJETO: Fornecimento de rádio portátil com CD, MP3 Player e FM.

VALOR: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O rádio portátil é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho para ser utilizado como apoio às aulas ministradas nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Centro de Treinamento e Mão-de-Obra.

**Brooklin Água e Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 42/2007.

OBJETO: Fornecimento de copo de água mineral natural, sem gás.

VALOR: R\$ 3.091,20 (três mil, noventa e um reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de copos de água mineral natural, sem gás, foi essencial para serem distribuídos aos participantes de eventos realizados pela Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial e pelo Gabinete do Prefeito.

**C.C.M. Comercial Creme Marfim Ltda.**CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Carlos Hamilton Martins Feltrin**

CONTRATO/PEDIDO: 1.085/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da obra: "Introdução e Tarantela OP 180", composta pelo Sr. Achille Picchi.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**CECIF-Centro de Capacit. e Incent. a Form.de Profis.Vol. e Ongs Que Des.Trab.de Apoio a Conv.Fam.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.619/2007.OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação: "Gestão de Abrigos".

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ministrar curso de Capacitação para Gestão de Abrigos.

**Celso Mendonça Gitayh**

CONTRATO/PEDIDO: 959/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação na Comissão de Seleção e Premiação de Obras e realização de palestra no VII Salão de Artes Visuais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 18.836,36 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 3.541,36 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), referentes a Recursos Próprios, e R\$ 15.295,00 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais), referentes a Recursos Vinculados, Fundo Municipal de Assistência Social. EXIGIBILIDADE: 02/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Cesar Magalhães Borges**

CONTRATO/PEDIDO: 1.166/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no projeto "Clássicos da Literatura na Biblioteca", e participação como jurado no projeto "A Palavra em Prisma 2007" - "O Verso em Canto".

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 109/2007.

OBJETO: Fornecimento de camisetas na cor branca.

VALOR: R\$ 29.712,00 (vinte e nove mil, setecentos e doze reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais para serem utilizadas em eventos realizados pela Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial e pela Secretaria de Cultura.

**Comercial Center Valle Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 112/2007.

OBJETO: Fornecimento de saco de farinha.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

**Comercial JR de Arujá Ltda.**CONTRATO/PEDIDO: 139/2006.OBJETO: Fornecimento de tinta para piso.

VALOR: R\$ 742,40 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.JUSTIFICATIVA: A tinta é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizada na manutenção de diversos próprios municipais.

**Comercial Milano Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 60/2007.

OBJETO: Fornecimento de néctar de goiaba, maracujá e uva.

VALOR: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser distribuído entre os usuários do recadastramento dos Programas Renda Cidadã e Ação Jovem.

**Comercial Prudentina de Soldas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.038/2007.

OBJETO: Fornecimento de eletrodo revestido - transformador.

VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado nos serviços de concertos, reparos, manutenção e confecção de grades, portões, brinquedos entre outros, existentes nos Centros de Educação Ambiental, praças, parques e áreas verdes.

**Comercial Valecabos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.065/2007.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 29.569,85 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizado na manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Comércio de Instrumentos Music Business Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.158/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de reformas e manutenção de instrumentos de sopros (saxofones).

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Comércio e Renovadora de Persianas Galvão Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2007.

OBJETO: Fornecimento persianas verticais em PVC e galeria de alumínio revestida.

VALOR: 5.429,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção para conservação da unidade municipal.

**CompuSet Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.132/2007.

OBJETO: Fornecimento de impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner).

VALOR: R\$ 1.627,00 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A impressora é essencial para ser utilizada nos serviços de apoio ao Sistema de Iluminação Pública, que exige uma impressora com boa definição e com capacidade de copiar, scanear e imprimir projetos de engenharia elétrica e de iluminação de ruas.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 340/2005.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 103.195,76 (cento e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 103.093,99 (cento e três mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos), referentes a Recursos Próprios, e R\$ 101,77 (cento e um reais e setenta e sete centavos), referentes a Recursos Vinculados, Fundo Municipal da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 08/11, 09/11, 13/11, 14/11, 19/11, 21/11, 26/11, 28/11, 30/11, 07/12, 13/12, 18/12, 19/12, 20/12 e 27/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Cristiane Caetano da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 1.219/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de Dança Afro do Grupo Cia. Franco, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.145/2007.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente no sentido de zelar pela saúde e bem estar do servidor.

**Disparcon Distribuidora de Peças para Ar Condicionado Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.082/2007.

OBJETO: Fornecimento de equipamento Termo-Higrômetro Digital.

VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O termo-higrômetro é essencial para utilização no Arquivo Histórico Municipal, e o não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Doraci de Barros Nunes**

CONTRATO/PEDIDO: 989/2007.

OBJETO: Fornecimento de bandeiras oficiais do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: As bandeiras são essenciais ao Gabinete do Prefeito para uso no Mastro da entrada principal da cidade, visando o resgate de valores cívicos e destaque do Município.

**Ederson Sousa Alves**

CONTRATO/PEDIDO: 1.226/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo de Capoeira Nego Nagô, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Edna Porto – ME (Modial Comercial)**

CONTRATO/PEDIDO: 1.006/2007.

OBJETO: Fornecimento de véus.

VALOR: R\$ 9.466,90 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

**Edson de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 1.146/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para serviço de confecção capa e produção de CD.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Edson Soares da Rocha**

CONTRATO/PEDIDO: 1.232/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Hip Hop Idéias de Periferia, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Elétrica Neblina Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 843/2007.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas incandescentes.

VALOR: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para manutenção e reposição das danificadas existentes em parques, praças e áreas verdes.

**Elevadores São Paulo Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006 e 248/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização, e na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

VALOR: R\$ 568,25 (quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção dos equipamentos (elevadores) instalados nos prédios da Secretaria de Administração e Modernização; e da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Elizandra Batista de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 1.218/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de poesias no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Emmanuel Gonçalves Guimarães Lisboa**

CONTRATO/PEDIDO: 1.177/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços como jurado nas atividades do projeto "A Palavra em Prisma 2007" - "O Verso em Canto".

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicará o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Extinsant Equipamentos Contra Incêndio Ltda-ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.063/2007.

OBJETO: Serviços de recarga de extintores: de água pressurizada, de pó químico seco e de gás carbônico.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço é indispensável para cumprimento das normas de Segurança do Trabalho - NR 23.

**F. Lopes Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".

VALOR: R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

**Fabio Nascimento Jacob**

CONTRATO/PEDIDO: 1.240/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo de Capoeira Arte e Mandinga, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Felipe Pádula Borges**

CONTRATO/PEDIDO: 1.019/

**Helena Saia Arquitetos Associados – Arquitetura, Restauro e Planejamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2007.

OBJETO: 1ª medição parcial de serviços de fiscalização das obras de restauração do Teatro Padre Bento.  
VALOR: R\$ 35.004,00 (trinta e cinco mil e quatro reais).  
EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para restauração e modernização do Teatro Padre Bento, único exemplar de patrimônio construído em 1930 em estilo art deco.

**Henrique Gonçalves da Silva**

CONTRATO/PEDIDO: 1.224/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação do Grupo Incentivo Verdadeiro, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.987,14 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), R\$ 933,48 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 809,02 (oitocentos e nove reais e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/01, 17/01 e 18/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada em material metálico.

VALOR: R\$ 613,85 (seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura para a realização do evento “Encontro Guarulhense de Corais Infante Juvenis”.

**Indústria de Carimbos Decco Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.084/2007.

OBJETO: Fornecimento de carimbo tipo chancela marca d'água.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O carimbo é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho para suprir a carência do Setor de Expediente.

**Intercity Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 69/2007.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 faces.

VALOR: R\$ 36.117,85 (trinta e seis mil, cento e dezesseite reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

**Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 77/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual.

VALOR: R\$ 9.641,82 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e equipamentos são essenciais para atender normas de segurança dos trabalhadores que prestam serviços no Departamento de Serviços Funerários e Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

**Íris Decorações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.181/2007.

OBJETO: Fornecimento de persiana vertical com lâminas de tecido.

VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A persiana é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho para a proteção de bens, tais como microcomputadores, armários de madeira e de aço, mesas, cadeira, etc.

**Isabel Aparecida dos Santos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.432/2007 e 50.186/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para Juventude; e contratação de profissional para ministrar oficina sobre o enfrentamento ao racismo com a Guarda Civil Metropolitana, no evento em comemoração a 7ª Semana da Consciência Negra em Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para a Juventude; essencial também no evento em comemoração a VII Semana da Consciência Negra em Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**José Alaércio Zamuner**

CONTRATO/PEDIDO: 1.171/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no projeto “Clássicos da Literatura na Biblioteca”, e prestação de serviços como jurado no projeto “A Palavra em Prisma 2007” - Projeto: “A Palavra em Prisma”, “O Verso em Canto”, “Mostra Guarulhense de Poesia”.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**José Pereira de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 1.023/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical da dupla “Índio Cachoeira e Cuitelinho”, no evento Feira de Artesanato - Calçadão da Rua Felício Marcondes, s/n - Centro.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Joseli Magalhães Perezine**

CONTRATO/PEDIDO: 502/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de serviços de assessoria no Projeto “Clássicos da Literatura na Biblioteca”.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Jucelly Comércio de Peças e Pinturas Automotivas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 131/2006.

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 10.969,20 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa a substituição dos pneus que apresentam desgaste natural em razão do tempo de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**K-13 Confeccões Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.749/2007.

OBJETO: Fornecimento de camisetas na cor branca.

VALOR: R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem utilizadas pelos participantes da “II Conferência da Pessoa com Deficiência”.

**L. R. Lima Dada Papelaria**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.486/2007.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para artesanato.

VALOR: R\$ 12.511,77 (doze mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização nas oficinas sócio-educativas desenvolvidas pelo PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Leon Denis Feitosa Ferreira**

CONTRATO/PEDIDO: 1.246/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Palavra Viva, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Líder Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.081/2007.

OBJETO: Fornecimento de luvas de segurança; coletes de segurança em “X” e respirador purificador de ar.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho como parte integrante do equipamento de segurança individual que os bolsistas do Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado utilizam para execução de suas atividades (Lei Municipal nº 5695, de 10/07/2001).

**Lucilena de Lima Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 1.230/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Interna Mente, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Luiz Carlos dos Santos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.432/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para Juventude.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi essencial à Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial nas Oficinas de Formação de Multiplicadores para Promoção da Igualdade Racial e nas Oficinas Para a Juventude.

**Maria Aparecida Peppe**

CONTRATO/PEDIDO: 1.125/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da palestra “A Canção Engajada no Teatro Brasileiro Sob a Égide do Regime Militar”, no Projeto: Café Filosófico.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Maria Helena Franco de Araújo Bastos**

CONTRATO/PEDIDO: 1.108/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de mediadora, dentro das atividades do ENDA-Projeto Encontro de Dança.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Marília Fabiane Pereira dos Santos**

CONTRATO/PEDIDO: 1.220/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Expressão Verbal, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Mauro César Leandro**

CONTRATO/PEDIDO: 994/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação

musical no projeto “Intervalo Cultural”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Miroslav Valchev Georgiev**

CONTRATO/PEDIDO: 1.129/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como pianista no Concerto dos Grupos do Conservatório Municipal, no Projeto Espaço & Arte - Teatro Adamastor.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Netexpress Comércio e Consultoria de Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 87/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11 e 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Oswaldo Elias Teixeira de Jesus.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.228/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Timbolano, no Projeto: Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Patrícia Valente Gaspar**

CONTRATO/PEDIDO: 1.163/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de espetáculo teatral “Futilidades Públicas” - Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Roberto Lopes Piva**

CONTRATO/PEDIDO: 960/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da Palestra “Encontro Órfico” - Projeto: “Vãos Poéticos”.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Rosa Maria Hercoles**

CONTRATO/PEDIDO: 1.138/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço de mediadora, dentro das atividades do ENDA - Encontro de Dança.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Rosilda de Moura Montoroios.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.237/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de dança do Grupo Art Hip Hop, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Sandra Vieira da Silva Lima**

CONTRATO/PEDIDO: 1.241/2007. OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.095/2007.

OBJETO: Fornecimento de projetor multimídia (datashow); suporte para projetor tripé; tela de projeção tipo tripé.

VALOR: R\$ 2.947,80 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a montagem do Fácil Empresarial.

**Thiago da Silva Nascimento**

CONTRATO/PEDIDO: 1.221/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Break Fort Crew, no evento Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Uni Repro Soluções para Documentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 67/2007.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 31.767,24 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços gráficos é essencial à Secretaria de Cultura.

**Vivian Tallarico Garcia da Silva.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.165/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de jurado nas atividades do Projeto “A Palavra em Prisma-2007” - O Verso em Canto - Mostra Guarulhense de Poesia.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Wagner Polistchuk**

CONTRATO/PEDIDO: 1.105/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como Trombonista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

desenvolvimento das atividades culturais no município.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:</

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA PROCESSO DEFERIDO EM 19/12/2007**

010089/2006 - Externato de Educação Infantil Santa Rita SC Ltda

**PROCESSO HOMOLOGADO DEFERIMENTO EM 19/12/2007**

030365/2005 - Igreja Presbiteriana Betel de Guarulhos

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/12/2007**

010320/1999 - Viação Aérea Rio Grandense SA  
000970/2002 - Vilamir Comércio e Serviços Ltda  
039251/2004 - Senai Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

039520/2006 - Anilton José da Cruz

**PROCESSO DECLARADO INEFICÁCIA DA CONSULTA EM 19/12/2007**

010741/2004 - Comagi Construções e Comércio Ltda

**PROCESSOS RECONHECIDOS EXTINÇÃO TRIBUTÁRIA EM 19/12/2007**

034726/2003 - APM da EEPSP de Bonsucesso  
018831/2004 - Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional SESI 398

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/12/2007**

023757/2002 - Ari Crespim dos Anjos  
025023/2002 - Engesique Construtora Incorporadora e Instaladora Industrial

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 26/12/2007**

026762/2002 - Sidney da Silva

**PROCESSO INDEFERIDO EM 26/12/2007**

024049/2002 - Confecções Guararapes SA

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 08/01/2008**

28317/2005 - Departamento de Receita Mobiliária SF2  
50572/2006 - Power Diamond Projetos e Construções Ltda  
02585/2007 - Auto Posto Cocaia Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/01/2008**

19525/2000 - Bauducco & Cia Ltda  
07488/2001 - Maria de Lourdes Brito  
12654/2002 - Transportes Bertolini Ltda  
23241/2002 - Marcos Santos Alves Ferreira

27241/2003 - URB Administração de Bens Próprios SC Ltda  
32627/2003 - Célio Marcio Souza de Jesus

07700/2005 - Joaquim Matias de Oliveira

14901/2005 - Natalina Clara de Oliveira Dariva

22951/2005 - Sueli Santos da Costa Guimarães

23941/2005 - Ruy de Figueiredo

34593/2005 - Teresinha Maria Dotto

34604/2005 - Mario Sergio Guimarães

34998/2005 - Sidney Costa

36406/2005 - Yama Representações SC Ltda

50385/2006 - Tecnotop Construtora e Comercial Ltda

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 09/01/2008**

05185/1998 - Campavi Construções Ltda

06801/1999 - Transportadora Turística Tradição Ltda

25808/2001 - Tecnogab Engenharia e Construções Ltda

**PROCESSOS RETIFICADO DESPACHO EM 09/01/2008**

23872/2004 - Denis Max Augusto

09777/2007 - Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 09/01/2008**

32508/2002 - Jose Severino Sobrinho

15223/2003 - Artes Gráficas Guarú Ltda

29143/2003 - Mac Industria Gráfica e Editora Ltda

35538/2003 - God Grupo Odontológico SC Ltda

34886/2005 - Djalma Jose dos Santos

41719/2005 - Edgard Gabriel

25291/2006 - Sergio Hojho

28252/2006 - Despachante Arruda SC Ltda

42509/2006 - Guarutanques Serviços e Peças para tanques Ltda

44153/2006 - Odair Silva Alves

46067/2006 - Rubens Donizetti Marcelino de Oliveira

**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 09/01/2008**

05007/2004 - Departamento de Receita Mobiliária SF2

33349/2007 - Departamento de Receita Mobiliária SF2

36165/2007 - Departamento de Receita Mobiliária SF2

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 09/01/2008**

01397/1999 - Lintel Comercio e Administração de Telefones Ltda

06353/1999 - Kooji Prestadora de Serviços de Cosntrução Civil Ltda

10080/2000 - Terraplanagem Souza Ltda

25295/2000 - Artes Gráficas Lopes Ltda

23401/2001 - São Lucas Imóveis

01578/2002 - Transkatel Transportes de Matérias de Telecomunicações Ltda

04917/2002 - Administradora e Construtora Soma Ltda

05346/2002 - Four Factoring Fomento Comercial Ltda

05347/2002 - Villa Factoring Fomento Comercial Ltda

07874/2002 - Chip s Representação e Comercio Ltda

27543/2003 - Gerson Pereira dos Santos

00854/2004 - Star Way Corretora de Seguros Ltda

24173/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24174/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24175/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24176/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24178/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24179/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24181/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

24181/2004 - Associação Crista de Moços de São Paulo

35542/2004 - Joseph Salloum

41300/2004 - Duboviski & Duboviski reparação de veiculos Ltda

34779/2006 - Robson Rogério Braga

45432/2006 - B&C Publicidade e eventos Ltda

48924/2006 - Jose Menezes da Silva

46637/2007 - Francisco Peixoto Amorim

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**PROCESSO INDEFERIDO EM 29/10/2007**

50334/2006 - EZEQUIAS RIBEIRO DOS SANTOS

**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 30/10/2007**

02122/2006 - JOSÉ DE SOUZA PAULINO

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/10/2007**

50241/2006 - SADIVE SA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS

51529/2006 - CENTRO EDUCACIONAL BEM INFANTIL LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 31/10/2007**

37912/2007 - NENE LAVA RAPIDO SC LTDA

37034/2005 - REGINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

12838/2007 - ADRIANO CARDOSO DA SILVA

**PROCESSO INDEFERIDO EM 31/10/2007**

38239/2006 - MARIO HIDEO ADATI

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/10/2007**

48833/2006 - ULTRA PET COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ ANIMAIS LTDA

46521/2006 - NELI HERNANDES DA SILVA

**PROCESSO DEFERIDO EM 01/11/2007**

06487/2002 - TURBLAST INDUSTRIAL LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 05/11/2007**

24606/2006 - MARIA APARECIDA DE JESUS

16490/2007 - CEMINT CENTRO MÉDICO INTEGRADO GUARULHOS SS LTDA

20853/2007 - ANA SILVIA RIBEIRO GOMES

25398/2007 - ELIAS HUMBERTO SANTANA

10672/2007 - MARIA GUILHERMINA DA COSTA MOS

17685/2007 - LUCIANA IGNACIO

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 05/11/2007**

01639/2007 - PAULO HENRIQUE DE LIMA

02937/2007 - 3º CARTÓRIO DE NOTAS DE GUARULHOS

04936/2007 - JEAN CARLO RODRIGUES GORSCKI

05468/2007 - CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA

05490/2007 - CLEONICE OLIVEIRA SANTOS ASSIS

06063/2007 - WALTER DE ALMEIDA JUNIOR

07244/2007 - ROBERTO FRANCISCO DA SILVA

08952/2007 - RAFAEL FRIZZO

09112/2007 - SERRALHERIA IRMÃOS ANTONIO DE OLIVEIRA LTDA

09451/2007 - ASSOCIAÇÃO PORTA DA VIDA DE AÇÃO SOCIAL

10570/2007 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

10799/2007 - ADRIANO HENRIQUE ROMERO

**PROCESSO DEFERIDO EM 05/11/2007**

41785/2005 - MAURÍCIO ANTONIO MATOS REBELO

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/11/2007**

52052/2003 - CLAUDINEI BUZÉLI

49486/2006 - HASS RESSARCIMENTO DE SEGUROS LTDA

23373/2006 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

02997/2007 - FREITAS E BATTOCCHIO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 06/11/2007**

01386/2006 - SONIA DANTAS OLIVEIRA

26658/2006 - JOINHA DE GUARULHOS POSTO DE SERVIÇOS LTDA

35265/2006 - MANOEL EVALDO DE BRITO

50013/2006 - ANGELO RAFFAELE RASO

50741/2006 - VIDEOTAPE COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA

51223/2006 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 07/11/2007**

21036/2007 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EL SHADAI

21764/2007 - VALDIR PACHECO

20316/2007 - IKEBANA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA

36890/2007 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES PRETO

33170/2005 - DENIS GALLI

26843/2006 - ADRIANA THOMAZ

22948/2006 - K2 TUNING PARTS COMÉRCIO DE ACESSORIOS LTDA

24041/2007 - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSINO E PESQUISA ITEP

03032/2007 - MARIA DO CARMO SANTOS SILVA

25436/2007 - LUCIMERES ALMEIDA DE SOUSA

14876/2007 - LUCIMERES ALMEIDA DE SOUSA

28857/2007 - AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA

25019/2007 - IZOLINA POLETTO BRAGA PEREIRA

26638/2006 - RICAVAL MOTOPEÇAS LTDA

22886/2007 - EEI ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO APRENDIZ LTDA

23814/2007 - VALDELICIO SANTOS SOUZA

22888/2007 - EEI ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO APRENDIZ LTDA

10034/2007 - SÉRGIO BIANCO FILHO

28868/2007 - CIBELE KONIG

29929/2007 - JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS

06819/2007 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

22120/2007 - JOSÉ PRINZ BORGES NOGUEIRA

18637/2006 - MARQUEZIM EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

33058/2007 - JOSÉ VIEIRA DA SILVA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/11/2007**

09211/2006 - DANILO CARVALHO RODRIGUES

07781/2006 - IGLASS VIDROS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA

03554/2005 - CLAUDIO YOSHIKI NAGAMINE

42580/2004 - WILSON GONÇALVES

49071/2006 - ANA MARIA BRITO

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 08/11/2007**

41161/2004 - A HERBORISTA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

37555/2005 - MARGARETE APARECIDO BINOTO

04353/2005 - JOÃO MIGUEL DE SOUZA

**PROCESSO DEFERIDO EM 12/11/2007**

27360/2006 - DANIELA DE CASTRO ROSSI E ROCHA.

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 12/11/2007**

24549/2005 - GLOBAL COMÉRCIO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 12/11/2007**

35636/2005 - CONTINENTAL X MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

44333/2006 - CÂNDIDA SALES DE MOURA

47606/2006 - JOSE ROMÃO NETO

48527/2006 - LUIZ FERNANDO DE ALENCAR

**AUTORIZO EM 12/11/2007**

21002/2003 - AGENOR ALVES DE ALMEIDA

**PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/11/2007**

47150/2006 - AGOSTINHO NICOLAU DE FREITAS

49149/2006 - DA-SE 1 JEITO SAPATARIA LTDA.

50371/2006 - GERALDO ESTEVAM SANTOS

51526/2006 - VIRGILIO FERNANDO CANCELA

04104/2007 - SPLASH DOG PET SHOP LTDA.

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/11/2007**

01866/2005 - CONTABILIDADE SANDER & SIQUEIRA SC LTDA

**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 13/11/2007**

48592/2006 - SEBASTIÃO MAGNO DA COSTA

49245/2006 - TADAO OKANO JUNIOR.

49304/2006 - ALPHA REPRESENTAÇÕES E SERV. DE CONSTR. CIVIL SC LTDA.

49323/2006 - SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA.

50552/2006 - TREVIZO AUTO POSTO LTDA.

50579/2006 - BRASILMED COM. E MANUT. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/11/2007**

48607/2006 - DP2 COMUNICAÇÃO & MÍDIA LTDA.

49495/2006 - HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

49505/2006 - CLARO TERRAPLENAGEM LTDA.

49583/2006 - MAX CELULARES COMERCIAL LTDA

50486/2006 - KAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA

50581/2006 - JBF CONSTRUÇÕES SC LTDA

50716/2006 - ADÉLIA & MARTINEZ ASSESSORIA SS LTDA.

50740/2006 - FISIOLIFE ASSOCIADOS SS LTDA.

51024/2006 - ANFRA COM. INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

51026/2006 - OLIVEIRA E RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

51029/2006 - ANDMAX LOCADORA COMERCIAL LTDA.

51418/2006

Nossa Senhora Aparecida nº26 B- P/Lote 26 -Quadra 15– Jardim Santa Bárbara.

**Auto de Embargo:** 5676- **Lavrada em 26/12/07.**  
**Proprietário:** MARIA ROLIM BARBOSA DE MOURA/ PAULO SERGIO MASSAKASU NAGATE - **Inscr. Cadastral:** 084.52.10.0111.00.000.0 - **Endereço:** Rua Nossa Senhora Aparecida nº26 B- P/Lote 26 -Quadra 15– Jardim Santa Bárbara.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2008-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 38158- **Lavrada em 08/01/08.**  
**Proprietário:** ADNAN A TORENTINO E OUTROS/ NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA E S/MR.

**Inscr. Cadastral:** 092.22.31.0030.00.000-0.

**Endereço:** Rua Terra Nova- Lote 29 – Quadra D1-Jardim Presidente. Dutra.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 38581- **Lavrada em 09/11/07.**  
**Proprietário:** CIA DESENV HAB URB SP-CDHU/ REMANESCENTE MATRICULA 8218.

**Inscr. Cadastral:** 084.72.19.0001.00.000-0.

**Endereço:** Alameda das Angelicas-CJ H Zezinho M Prado.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 38583/38584- **Lavrada em 09/11/07.**

**Proprietário:** SALVADOR BOCCIA/JOSÉ CORREZOLA JUNIOR.

**Inscr. Cadastral:** 084.52.33.0001.01.000-5.

**Endereço:** Rua Pernambuco nº35-Lote 8 – Quadra B-Jardim Santa Bárbara.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39534- **Lavrada em 27/11/07.**  
**Proprietário:** PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS.

**Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0380.01.000-0.

**Endereço:** Rua Mangaratiba nº8- Lote 12-Quadra 58-Parque São Miguel.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39535- **Lavrada em 27/11/07.**  
**Proprietário:** PETROBRAS PETROLEO BRASIL SA .

**Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0370.00.000-3.

**Endereço:** Rua Mangaratiba - Lote 13-Quadra 58-Parque São Miguel.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39536- **Lavrada em 27/11/07.**  
**Proprietário:** PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS.

**Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0360.00.000-5.

**Endereço:** Rua Mangaratiba - Lote 14-Quadra 58-Parque São Miguel.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39537- **Lavrada em 27/11/07.**  
**Proprietário:** PETROBRAS PETROLEO BRASIL SA .

**Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0350.00.000-7.

**Endereço:** Rua Mangaratiba - Lote 15-Quadra 58-Parque São Miguel.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/8º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Processo Administrativo:** 32115/05  
**Proprietário:** BASILIO PASLAR/CARMELINA MARIA DOS SANTOS

**Inscr. Cadastral:** 081.62.52.0149.01.000-5.

**Endereço:** Rua Leopoldo Silingardi nº26-Lote 26-Quadra J- Jardim Las Vegas.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39615- **Lavrada em 12/12/07.**  
**Processo Interno:** 1016/06

**Proprietário:** AGOSTINHO MARTINS COUTINHO.

**Inscr. Cadastral:** 081.71.39.0295.00.000-5.

**Endereço:** Rua Annunciato Thomeu -Lote 35- Quadra 4-Jardim City.

**Solicitação:** Providenciar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 39613/39614- **Lavrada em 12/12/07.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2008-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Adequar a Edificação Preservando a Citada Faixa da Obra (artigos 106º e 110º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 37546- **Lavrada em 25/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua Antônio Bitencourt nº 976 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39219- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº589 – Jardim São Miguel-Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39231- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 180 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39232- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 170 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39233- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 169 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39234- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 38 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39237- **Lavrada em 31/10/07.**  
**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 802 - Pimentas.

**Notificação Preliminar:** 39238- **Lavrada em 31/10/07.**

**Proprietário:** O PROPRIETÁRIO - **Inscr. Cadastral:** -

**Endereço:** Rua João Assumpção nº 799 - Pimentas.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretária Interina: Maria Helena Ribeiro

### ERRATA:

No Boletim Oficial do dia 28/12/2007, página 15

### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 37.312/2007

CONTRATO nº 107/2007-SOSP

CONVITE Nº 016/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TS AGRIMENSURA ENGENHARIA LTDA

### LEIA-SE

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 37.312/2007

CONTRATO nº 107/2007-SOSP

Tomada de Preços nº 016/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TS AGRIMENSURA ENGENHARIA LTDA

### Ciência DE RECURSO

**Concorrência Pública nº 37/07-SOSP – PA nº 39449/07**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação,

Concorrência Pública nº 37/07-SOSP, Processo 39449/2007, a licitante GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, impetrou recurso contra a classificação da empresa

Fernandes e Terruggi Consultores Associados Ltda. Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

**Concorrência Pública nº 034/07- SOSP ref. Processo: 40.530/2007**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço,

declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**,

classificada em primeiro lugar.

**Concorrência Pública nº 031/07- SOSP ref. Processo: 36.116/2007**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço,

declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**,

classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**Tomada de Preços nº 01/08-SOSP – PA nº 26343/2006**

**Objeto:** prestação de serviços relativos à elaboração de Projeto de Regularização fundiária sustentável de Assentamento Informal no Jardim Santa Emília/Taboão.

**Data de abertura: 31/01/2008 às 10:00 horas**

**Valor Orçado:** R\$ 365.625,00.

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: [sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br](mailto:sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 124/07-SOSP**

**PROCESSO Nº 13463/2007**

**CONTRATO Nº 046/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: elaboração de projeto de arquitetura e paisagismo para local onde será implantado o complexo Balneário Parque Continental III, Av. C s/nº - Pa. Continental.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 04/01/2008, encerrando-se em 04/04/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.2.1.

ASSINATURA: 03/01/2008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 123/07-SOSP**

**PROCESSO Nº 24021/2007**

**CONTRATO Nº 067/07-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: RUY OHTAKE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

OBJETO: elaboração de projeto de ampliação e adaptação das instalações do Centro Municipal de Formação em Educação Adamastor.

OBJETIVO: Prorrogação de prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 26/12/2007, encerrando-se em 26/02/2008, com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei de Licitações, alterando-se a cláusula 4.2.1.

ASSINATURA: 20/12/2007.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário Interino: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**HOMOLOGAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº 202/07-FMS - PA nº 42.218/07-SS – RC nº 324/07-FMS.

Pregão Eletrônico nº 196/07-FMS - PA nº 10.931/06-SS – RC nº 076/06-FMS.

Pregão Presencial nº 210/07-FMS - PA nº 51.448/07-SS – RC nº 350/07-FMS.

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 24.996/04 Zuleide Aparecida de Melo Me/ Minimercado

Proc. 41.234/05 C. Martos Crepes Me/Quiosque

Proc. 419/06 Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios/Atividade de CNAE 1091-1/00 – Fabricação de Produtos de Panificação

Proc. 1.363/06 Matrizaria e Estamparia Morillo Ltda/ Atividade de CNAE 5620-1/03 – Cantina – Serviço de alimentação privativo

Proc. 30.863/06 Transportes Translovato Ltda/ Transportadora com depósito de medicamentos

Proc. 37.037/06 Clínica Odontológica Gopoúva Ltda/ Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04

OA 6.965/06 Comercial Maxi Guarulhos Ltda/Farmácia de Manipulação

OA 47.114/06 Cantina e Restaurante Juliana Ltda Me/ Alteração da Razão Social para Cantina e Restaurante Juliana Ltda Me e alteração da atividade de Lanchonete para Restaurante

Proc. 23.510/07 MS3 Choperia e Lanches Ltda/Quiosque

Proc. 23.521/07 Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda/Laudô Técnico de Avaliação

Proc. 23.816/07 Citromax Essências Ltda/Atividade de CNAE 2093-2/00 – Fabricação de aditivos de uso Industrial

Proc. 26.127/07 Antonio Burri Me/Lanchonete

Proc. 26.911/07 Transjori Transportes Ltda/Transportadora de Alimentos

Proc. 35.499/07 Primordial Comércio e Indústria de Alimentos Ltda EPP/Atividade de CNAE 1099-6/99 – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Proc. 39.032/07 Fernanda de Castro Escanuela/ Consultório de Fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06)

Proc. 40.391/07 Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda/Atividade de CNAE 3250-7/01 – Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Proc. 40.464/07 Diagnósticos da América S/A / Posto de Coleta Descentralizado – CNAE 8690-9/99

Proc. 40.467/07 Diagnósticos da América S/A /Serviços de Diagnóstico por imagem sem uso da Radiação Ionizante – CNAE 8640-2/07

Proc. 40.470/07 Diagnósticos da América S/A /Posto de Coleta Descentralizado – CNAE 8690-9/99

Proc. 40.475/07 Diagnósticos da América S/A/ Equipamento de RX MAMÓGRAFO marca SIEMENS modelo MAMMOMAT 1000 n°série 08498

Proc. 40.483/07 Diagnósticos da América S/A / Serviços de Diagnósticos por Imagem com uso de Radiação Ionizante – CNAE 8640-2/05

Proc. 40.485/07 Diagnósticos da América S/A /Posto de Coleta Descentralizado – CNAE 8690-9/99

Proc. 40.487/07 Diagnósticos da América S/A /Serviços de Diagnósticos por imagem sem uso de Radiação Ionizante – CNAE 8640-2/07

Proc. 40.489/07 Diagnósticos da América S/A /Serviços de Vacinação e Imunização Humana - CNAE 8630-5/06

Proc. 40.707/07 Odontologia Jurema SC Ltda/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°série 7795

Proc. 40.944/07 Wellington Yoshio Nakamura/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 n°série 2726

Proc. 42.283/07 Daniela Batalha Candeias/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca PRODENTAL modelo PRO 70 – INTRA n° série 95JO533

Proc. 43.734/07 Diagnósticos da América S/A/ Equipamento de Densitometria Óssea marca LUNAR modelo DPX MD+ n°serie 72316 AMPOLA serie 2G55

Proc. 48.425/07 Modine do Brasil Sistemas Térmicos Ltda/ Atividade de CNAE 5620-1/03 – Cantina – Serviço de Alimentação Privativo

Proc. 48.969/07 Edson Tokutsune/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°série 10490

Proc. 49.305/07 Cleonice Antunes Ferreira Maluf/ Acupuntura (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana – CNAE 8690-9/01).

Proc. 49.858/07 Rose Cler Ykumi Matsuda Suzuki/ Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°série 10421

Proc. 50.219/07 Ero-Espaço de Reabilitação Odontológica Ltda/Clinica Odontológica tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n° serie 8550

Proc. 50.230/07 Ana Paula Monteiro Iori/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X n°série 1583

Proc. 51.294/07 Denise Setsuko Uezono/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°série 7350

Proc. 51.307/07 Viviani Ribeiro do Nascimento/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca ASTEX modelo ODONTOMAX n° série 3024

Proc. 51.317/07 Nanci Midori Hatizuka Tokutsune/ Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – sem equipamento de RX

Proc. 51.865/07 Assistência Médica Odontológica Central SC Ltda/Clinica Médica (CNAE 8630-5/02)

Proc. 52.020/07 Bio Saúde Laboratório de Análises Clínicas Ltda/Laboratório Clínico (CNAE 8640-2/02)

Proc. 52.301/07 Moacir Franzoi Pereira/Consultório Odontológico tipo I – CNAE 8630-5/04 – com equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n° série 2805

**Republicação do Edital do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos, publicado no Diário Oficial nº 074/2007-GP de 02/10/2007, conforme segue:**  
**1º FESTIVAL CULTURAL ESTUDANTIL DE GUARULHOS**  
**EDITAL**

A Prefeitura de Guarulhos faz saber que realizará o 1º Festival Cultural Estudantil com tema de "Oito maneiras de mudar o mundo".

**Objetivos do Milênio**

A Declaração do Milênio foi aprovada pelas Nações Unidas em setembro de 2000. O Brasil, em conjunto com 191 países-membros da ONU, assinou o pacto e estabeleceu um compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são um conjunto de 8 macro-objetivos, a serem atingidos pelos países até o ano de 2015, por meio de ações concretas dos governos e da sociedade.

São as agendas do Planeta, as agendas da Humanidade. São as agendas do Brasil. A agenda de cada um de nós.

É o conteúdo do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos.

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome
2. Atingir o ensino básico universal
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças
7. Garantir a sustentabilidade ambiental
8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

**Regulamento**

**Capítulo I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2008, e tem como objetivo estimular a produção artística da cidade evidenciando um processo criativo dos grupos culturais das unidades educacionais localizadas no município de Guarulhos.

Art. 2º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos abrangerá música, dança, teatro, cinema, literatura e artes visuais.

Art. 3º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos não terá caráter competitivo e é destinado aos alunos matriculados em unidades educacionais localizadas no município de Guarulhos e emitirá certificado para todos os participantes.

**Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º As inscrições serão isentas de taxas ou qualquer outro tipo de pagamento.

Art. 5º As inscrições serão realizadas no período de 03 à 12 de março de 2008, (exceto sábado e domingo), das 10h00 às 17h00 nos seguintes locais:

Centro Municipal de Educação Adamastor - Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo – Guarulhos  
 Teatro Adamastor do Pimentas - Estr. Caminho Velho, 333 – Pimentas

Unidade Administrativa do Jd. São João - Av. Coqueiral, 100 – Jd. Seródio

Art. 6º Somente serão aceitas as inscrições de participantes que estejam devidamente matriculados nas unidades educacionais do município de Guarulhos e munidos dos documentos relacionados no artigo 12.

Art. 7º A simples inscrição devidamente assinada implica que o participante está de pleno acordo com o presente regulamento.

**Capítulo III - DA SELEÇÃO**

Art. 8º Os trabalhos devem estar relacionados ao tema proposto pelo 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos "Oito maneiras de mudar o mundo".

Art. 9º O grupo deve ser composto apenas por estudantes matriculados e freqüentes em unidades educacionais de Guarulhos.

Art. 10. Não serão aceitos trabalhos com expressões discriminatórias (racial, social, de gênero, etc.).

Art. 11. Não será permitido o uso de materiais que produzam efeitos perigosos (fogo, por exemplo). Os casos especiais deverão ser relatados quando da inscrição do grupo e serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 12. Relação de documentos necessários:

- a) Comprovante ou declaração escolar;
- b) relação contendo nome dos participantes, data de nascimento, sexo, endereço e cópia do RG. Os dados deverão ser precisos para preenchimento de crachás e certificados de participação;
- c) Ficha técnica completa.

**Seção I - Para dança:**

- a) Proposta do espetáculo;
- b) Duração máxima 20 minutos

**Seção II - Para música:**

- a) Letra da música;
- b) CD da música;
- c) Duração Máxima 5 minutos.

**Seção III - Para teatro:**

- a) Proposta do espetáculo;
- b) Duração Máxima 20 minutos.

**Seção IV - Para artes visuais:**

- a) Dimensões;
- b) Material utilizado.

**Seção V - Para Cinema:**

- a) DVD da filmagem
- b) Duração Máxima 15 minutos.

**Seção VI - Para Literatura:**

- a) Cópia do material impresso.

**Capítulo IV - DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 13. As datas e horários das apresentações dos trabalhos que comporão o 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos serão definidos por adequação de horários e serão divulgados na reunião de trabalho que será definida em data oportuna.

Art. 14. O grupo que não for representado nesta reunião não poderá recorrer posteriormente de quaisquer questões acordadas no coletivo.

Art. 15. A divulgação das apresentações é de responsabilidade da Comissão Organizadora do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos sendo que os participantes poderão reforçar esta divulgação enviando para a imprensa matérias complementares para uma melhor cobertura de sua apresentação.

Art. 16. A produção da apresentação cultural, a

montagem, desmontagem, segurança e transporte dos componentes inscritos correrão exclusivamente por conta dos mesmos.

Art. 17. Durante o período determinado para montagem e desmontagem de materiais necessários à apresentação, somente serão permitidas pessoas constantes da ficha técnica, munidas dos respectivos crachás, além do responsável designado pela Comissão Organizadora do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos.

**Capítulo V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18. A iluminação será fixa, ou seja, a mesma para todos os grupos, quando necessária.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo aos participantes quaisquer recursos.

Art. 20. A comissão avaliadora será divulgada antes da abertura das inscrições.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**Processo:** 38538/2007 **Contrato:** 033/2007-SE  
**Fundamento:** Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/07-SE.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos

Nº	Entidade Social	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor (R\$)
01	Clube Mães Girassol	Vivendo e Aprendendo (PETI)	040	235.379,88
02	Instituto DIET	Novo Rumo (PSC)	100	212.535,66
			<b>140</b>	<b>447.915,54</b>

**Art. 2º** 5,11% do Valor Total depositado pela FUNDAÇÃO TELEFÔNICA (R\$ 22.888,47) somado a R\$ 85.111,53 (recursos vinculados FUMCAD), será repassado às CASAS ABRIGO MUNICIPAIS, totalizando em R\$ 108.000,00 conforme Resolução 308/07-CMDCA.

**Art. 3º** Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução do referido Plano de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 02.01.08, revogadas as disposições em contrário.

**Comunicado nº 002/2008 – CMDCA**

**O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais comunica a população em geral, a lista dos candidatos aptos a concorrer ao pleito dos Conselhos Tutelares de acordo com a Resolução 007/2007-CMDCA retificada pela Resolução 309/2007-CMDCA, cabendo ainda o artigo 8º da mesma resolução.

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
1	Erinilda Ana de Souza Santana	São João
3	Agenor Bueno da Mota	São João
4	Carmelita Souza Nascimento	São João
5	Adriana de Oliveira	São João
6	Daniela dos Santos Cabral	São João
18	Nivaldo José Alves Trindade	São João
29	Eduardo Henrique Carlesso	São João
32	José Roberto Liotti	São João
38	Palmira Santos Rocha Cabral	São João
75	Mirian Alves de Souza Caetano	São João
77	Fabiana Amorin de Lima	São João
83	Risolene Chagas de Santana	São João
87	Maria Aparecida Tonelli vayda	São João
91	Marli Careta Pinheiro Nobrega	São João
115	Tania Souza da Silva	São João
123	Fátima da Silva Gosdovich	São João
130	Marluce Dantas de Souza	São João
135	Jandira Aparecida da Silva	São João
137	Aldirlei Donizeti Garcia	São João
139	José Roberto dos Santos	São João

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
2	José Fernando de Oliveira	Taboão
7	Rosimeire Santos Marques Borges	Taboão
10	Sandra Regina da Silva	Taboão
27	Sérgio Rodrigues da Silva	Taboão
28	Suely Aparecida Miranda de Arruda Dias	Taboão
65	Janyele Maia Ferreira	Taboão
68	Veronica Silva de Melo	Taboão
69	José Fabiano Gonçalves	Taboão
95	Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo	Taboão
96	Tatti Muynask Guimarães	Taboão
109	Priscila Aparecida Costa de Andrade	Taboão
110	Raimundo Auricélio de Oliveira	Taboão
112	Josefa Valdene Cavalcante Pereira Tavares	Taboão
117	Alessandra Heloisa de Lima	Taboão
134	Mariene Dos Santos Nunes	Taboão

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
8	Maria das Graças Buré da Silva	Centro
11	Maria José da Silva	Centro
21	Nair Martins Gomes da Silva	Centro
24	Marcia da Silva	Centro
25	Thatiane Souza Theodoro	Centro
30	Sandra Cristina dos Santos Vieira	Centro
31	Maria Aparecida Tenório Barreto	Centro
34	Maria Aparecida Soares da Silva	Centro
37	Alexandre Alves dos Santos	Centro
41	Maria Inês de Carvalho Almeida	Centro
43	Roberta Agnes Batista Romão	Centro
44	Niusa Aparecida Alves Ege	Centro
46	Luiz Ricardo Bilac Orrutia	Centro
49	Verônica Maria Barreto Macena	Centro
50	José Batista dos Santos	Centro
52	Suely Rosa de Santana Ribeiro	Centro
56	Maria Aparecida da Silva	Centro
60	Maria Cristina Soares de Bem Tavares	Centro
62	Neide Reges de Lima	Centro
63	Daniela Barbosa de Araújo	Centro
64	Aparecida Camara Martinhão	Centro

**Contratada:** NAYR CONFECÇÕES LTDA **Objeto:** Conjuntos de Uniformes Escolares **Valor:** R\$ 2.998.710,00  
**Assinatura:** 27/12/2007 **Vigência:** 60 (sessenta) dias.  
**ABERTURA ADIADA SINE-DIE:**  
 Pregão Presencial nº 001/08-SE (P.A. nº 50.982/2007)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Ulisses Correia

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**RESOLUÇÃO 312/08-CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme encaminhamentos aprovados em reunião do dia 24.01.07 e 28.08.07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público as entidades sociais que tiveram seus projetos aprovados para financiamento com recursos do PROGRAMA PRO-MENINO DA FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, através do FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, sendo elas:

Nº	Nome	Região
66	Ana Paula Sapata Ribeiro	Centro
70	Claudia Leonardo Ramos Possani	Centro
71	Clarice Neves Onorato da Silva	Centro
72	Paulo Tavares Roger	Centro
73	Lucilene de Fátima Torres	Centro
78	Joyce Domingues Teixeira	Centro
80	Osmar Pedro de Souza	Centro
81	Elcio Brandão dos Santos	Centro
89	Elisangela Bandeira de Brito	Centro
92	Lucilena Felisbino da Silva	Centro
101	Sabrina Mendes Caraga	Centro
106	Joceli Martins da Costa	Centro
111	Cássia Aparecida de Medeiros Grotkowsky	Centro
116	Olívia Cardoso Cruz	Centro
120	Marlene Martins da Silva Santos	Centro
125	Katia Cristina Dela Fina	Centro
133	Luiz Santos Pereira de Mendonça	Centro
140	José Ricardo dos Santos Rocha	Centro

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
14	Célia da Silva	Pimentas
15	Edileusa Rosa Chaves	Pimentas
16	Gleice Neves de Oliveira	Pimentas
17	Núbia Lima Conceição dos Reis	Pimentas
19	Ednalva de Santana Souza Jesus	Pimentas
22	Elenice Souza Silva	Pimentas
23	Evanice de Siqueira Silva Vasconcelos	Pimentas
26	Givaldo Paglione de Oliveira	Pimentas
36	Maria das Graças Mendes	Pimentas
51	Florivaldo Martins de Araújo	Pimentas
53	Silvia Fátima dos Santos	Pimentas
57	Sueli Jeronimo dos Santos Fontana	Pimentas
58	Marineusa Alves de Jesus	Pimentas
59	Wesley Eduardo Correia Onorato	Pimentas
85	Iolanda Rodrigues da Cunha Torres	Pimentas
93	Paulo Sérgio Camilo	Pimentas
94	Claudevan da Silva Lima	Pimentas
102	Maria Aparecida da Cruz	Pimentas
103	Marcelo Ferreira Magalhães	Pimentas
105	Sheila Cristiane Medeiros Silva	Pimentas
107	Sara Veras Cardozo	Pimentas
108	Cleide Aparecida Leal Miguel	Pimentas
122	Terezinha Maria da Silva	Pimentas
124	Wagner Xavier Chacon	Pimentas
128	Clea Alessandra Barbosa da Silva	Pimentas
129	Gilberto José da Silva	Pimentas

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
9	Leivinho Santos Rocha	Cumbica
12	Maria Goreti Sampaio Barreto Facchini	Cumbica
13	Maria Lúcia Peniche Vaz	Cumbica
20	Damiana Reis dos Santos	Cumbica
33	Márcio de Jesus Viana	Cumbica
35	Elaine Cristina do Rosário	Cumbica
39	Mônica Vidatto de Paula Oliveira	Cumbica
40	Andréia de Andrade	Cumbica
42	Gleide Batista Souza	Cumbica
45	Airan Nascimento Gomes	Cumbica
47	Renaldo Antonio Rodrigues	Cumbica
48	Vanilde de Fátima Venâncio da Silva Souza	Cumbica
54	Edimar Damaris Silva Barbosa Ribeiro Teixeira	Cumbica
76	Ivani Flávia de Mello	Cumbica
79	André Luiz Miranda da Silva	Cumbica
104	Rita de Cássia da Silva	Cumbica
121	Antonia Bezerra de Carvalho	Cumbica
131	Jordana Cristina Campos	Cumbica
136	Augusto Cezar Crispin Marcal de Carvalho	Cumbica
138	Nelson Peres Filho	Cumbica

**Comunicado nº003/2008 – CMDCA**

**O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos**, no uso de suas

atribuições legais comunica a população em geral, a lista dos candidatos indeferidos ao pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares, por não terem cumprido o inciso VIII do artigo 4º da Resolução 007/2007-CMDCA retificada pela Resolução 309/2007-CMDCA, cabendo ainda o artigo 8º da mesma resolução.

INSC.Nº	NOME	REGIÃO
61	Carlos Alberto Marinheiro da Silva	Cumbica
67	Elide Biazoto	Pimentas
74	Edson Caetano de Camargo	Taboão
88	Livia Rodrigues de Souza Bukolts	Centro
90	Tatiane Barra Silva	Centro
119	Dilmaberg Matos de Oliveira Freire	Cumbica
126	Genilsa Moreira da Silva Arakaki	Pimentas

**Comunicado nº 004/2008 – CMDCA**

**O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais comunica e informa a população em geral e aos candidatos ao pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares, sobre a divulgação dos candidatos. Nos termos da Resolução 007/2007-CMDCA retificada pela Resolução 309/2007-CMDCA.

"A candidatura é individual e portanto a resolução não autoriza a formação de chapas ou associações entre os candidatos. Todavia, a simples divulgação escrita ou manifestação de apoio, contendo os nomes de 2 (dois) ou mais candidatos, por si só, não configura a formação de chapas ou associações, devendo ser analisado cada caso concreto, observando-se o disposto nos artigos 12 a 18 da resolução 309/2007, bem como, a Lei Municipal nº 4665/94".

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 001/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/01/2008, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 31368/2002- PAT  
 Requerente: MARK INFOTEL INSTALAÇÕES LTDA  
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
 Processo nº: 4020/2005- PAT  
 Requerente: MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 05.002.274979  
 Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 20104/2005- PAT  
 Requerente: MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD E OUTROS  
 Assunto: NÃO INCIDENCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL - 2003  
 Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 50825/2005- PAT  
 Requerente: LUIZ ANTONIO POLATO  
 Assunto: TFF/TLIF/TLFI/TFILF - revisão de valores referente recibo 1999 200 0020034 e outros  
 Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 2226/2006- PAT  
 Requerente: MARIA FLAUSINA LOPES  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 103959 - REVISÃO  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 3012/2006- PAT  
 Requerente: MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD  
 Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU -REF. LANÇAMENTO RECIBO 06.002.238843  
 Relator: Flavio Renato Oliveira  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 14942/2006- PAT  
 Requerente: SAN MARINO ARTES GRAFICAS LTDA.  
 Assunto: TFF/TLIF/TLFI/TFILF - REVISÃO EXERCÍCIO 2006  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 48500/2006- PAT  
 Requerente: RIVONALDO ALVES DE LIMA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2081635)  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Processo nº: 51003/2006- PAT  
 Requerente: DIRCE YAMASHITA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REFERENTE 2006.045.02039  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 3660/2007- PAT  
 Requerente: AKRAM SAID EI HASSANIE  
 Assunto: REVISÃO VALOR VENAL - REF. EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### LEI Nº 6348

De 14 de janeiro de 2008.

Autoria: MESA DA CÂMARA

“CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, cc. com o § 5º do art. 286 da Resolução nº 375, de 15 de dezembro de 2005, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 136/07, referente ao Projeto de Lei nº 320/07, de autoria da Mesa Diretora, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo da cidade de Guarulhos, o custeio para manutenção dos gabinetes dos Srs. Edis, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pagamento das despesas com aluguel do imóvel,

condomínio, ISPPPTU, água, energia elétrica e telefone.

**Parágrafo único.** As alterações e atualizações dos valores referentes ao custeio ora instituído serão efetivadas por Resolução.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, ficam convalidados os termos e os efeitos das Resoluções nºs 358/01, 361/02, 364/03, 381/06 e 385/07.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de janeiro de 2008.

**PAULO CARVALHO** **VADINHO MOREIRA**

- Presidente - - 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

**Em atendimento à instrução nº 2/2002 do TCE, Capítulo II, Seção I, Artigo 51, Inciso XXVII, a Câmara Municipal de Guarulhos, torna público a tabela de cargos e vencimentos, faz a seguinte publicação.**

**Denominação do Cargo** ..... **NE** ..... **Vencimentos**

Diretor	1	R\$ 5.766,53
Diretor	0	R\$ 5.766,53
Diretor de Licitações e Contratos	0	R\$ 5.766,53
Agente Técnico Legislativo Superior	0	R\$ 5.766,53
Agente Técnico Legislativo A	1	R\$ 5.212,12
Procurador Chefe	1	R\$ 3.870,82
Coordenador de Controle Interno	1	R\$ 5.212,12
Presidente da Comissão de Licitação e Contrato	1	R\$ 5.212,12
Gerente de Diretoria	0	R\$ 5.212,12
Coordenador de Elaboração de Atas	0	R\$ 5.212,12
Agente Técnico Legislativo B	2	R\$ 4.303,52
Agente Técnico Legislativo C	2	R\$ 3.412,55
Agente Técnico Legislativo D	2	R\$ 3.109,15
Agente Técnico Legislativo E	2	R\$ 2.715,96
Agente Técnico Legislativo F	2	R\$ 2.362,36
Agente Técnico Legislativo F	4	R\$ 1.918,74
Agente Técnico Legislativo G	2	R\$ 1.687,66
Procurador I	1	R\$ 2.895,84
Tesoureiro	1	R\$ 5.212,14
Tesoureiro Adjunto	1	R\$ 3.870,82
Contador	1	R\$ 5.212,14
Assistente Contábil	1	R\$ 3.870,82
Gerente de Informática	0	R\$ 5.212,12
Analista de Sistemas	2	R\$ 3.412,55
Analista de Suporte	2	R\$ 2.123,09
Agente de Recursos Humanos	1	R\$ 3.109,15
Encarregado de Máquina Copiadora	0	R\$ 1.609,23
Encarregado do Serviço de Taquigrafia I	1	R\$ 4.282,65
Taquígrafo I	2	R\$ 3.412,55
Encarregado de Telefonia	3	R\$ 1.609,23
Oficial de Manutenção	4	R\$ 1.557,13
Oficial de Manutenção II	3	R\$ 1.101,22
Oficial de Telefonia II	3	R\$ 1.495,36
Oficial de Telefonia III	3	R\$ 1.370,54
Oficial Eletricista II	3	R\$ 997,20
Oficial Eletricista III	3	R\$ 918,37
Oficial de Máquina Copiadora	3	R\$ 1.126,06
Oficial de Copa	3	R\$ 853,11
Telefonista I	4	R\$ 1.532,46
Telefonista II	3	R\$ 1.290,63
Telefonista III	3	R\$ 1.184,82
Atendente de Enfermagem	2	R\$ 1.126,06
Atendente de Estacionamento	3	R\$ 870,20
Guarda	3	R\$ 870,20
Administrador de Bens Públicos	3	R\$ 2.362,36
Médico	1	R\$ 3.122,98
Oficial Legislativo	1	R\$ 5.212,12
Oficial Legislativo I	1	R\$ 3.412,55
Oficial Legislativo I	2	R\$ 3.109,15
Oficial Legislativo II	2	R\$ 2.556,70
Oficial Legislativo III	1	R\$ 2.362,36
Oficial Legislativo III	3	R\$ 1.918,74
Oficial Legislativo IV	2	R\$ 1.687,66
Oficial Legislativo IV	3	R\$ 1.608,77
Oficial Legislativo IV	4	R\$ 1.529,90
Oficial Legislativo V	3	R\$ 1.195,61
Oficial Legislativo V	4	R\$ 1.095,71
Oficial Legislativo VI	4	R\$ 1.028,42
Oficial Legislativo VII	4	R\$ 820,18
Repórter Fotográfico	4	R\$ 1.127,36
Supervisor de Informática I	1	R\$ 3.320,57
Técnico em Informática I	2	R\$ 1.673,39
Técnico em Manutenção de Microcomputador I	2	R\$ 1.673,39
Agente de Comunicação	4	R\$ 1.021,64
Agente de Segurança	4	R\$ 1.021,64
Jornalista	2	R\$ 1.315,61
Assessor de Imprensa	1	R\$ 2.063,61
Motorista	4	R\$ 877,20
Mensageiro	3	R\$ 569,84
Operador de Som	3	R\$ 927,71
Técnico de Som	3	R\$ 1.241,33
Atendente	3	R\$ 673,29
Recepcionista	3	R\$ 673,29
Segurança	4	R\$ 1.079,22
Auxiliar de Copa	4	R\$ 657,75
Oficial de Gabinete de Vereador	0	R\$ 4.405,28
Oficial de Gabinete de Vereador I	0	R\$ 3.363,47
Oficial de Gabinete de Vereador II	0	R\$ 2.797,94
Oficial de Gabinete de Vereador III	0	R\$ 2.392,24
Oficial de Gabinete de Vereador IV	0	R\$ 1.826,69
Oficial de Gabinete de Vereador V	0	R\$ 1.558,82
Oficial de Gabinete de Vereador VI	0	R\$ 844,44
Oficial de Gabinete de Vereador VII	0	R\$ 672,08
Oficial de Gabinete de Vereador VIII	0	R\$ 509,48
Assessor de Vereador	0	R\$ 4.762,45
Assistente de Vereador	0	R\$ 2.857,47
Assistente de Vereador I	0	R\$ 1.320,68
Assistente de Vereador II	0	R\$ 1.201,64
Assistente de Vereador III	0	R\$ 1.082,57
Agente de Gabinete da Presidência	0	R\$ 4.762,45
Agente de Gabinete do 1º Vice-Presidente	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete do 2º Vice-Presidente	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete da Presidência I	0	R\$ 3.571,83

Agente de Gabinete da Presidência II	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete da 1ª Secretária	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete da 2ª Secretária	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete da 3ª Secretária	0	R\$ 1.914,71
Agente de Gabinete da 4ª Secretária	0	R\$ 1.914,71
Subsídio Presidente		R\$ 14.287,40
Subsídio Vereador		R\$ 9.288,05

## SAAE

### COMUNICADO:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, REPUBLICA O GABARITO – (PÓS RECURSOS) das provas realizadas em 16/12/2007 do Concurso Público N.º 001/2007 - destinado à selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE. Para constar o correto:

#### ASSISTENTE SOCIAL

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	A	E	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	B	D	C	D	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	E	B	C	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	E	E	C	C	B	B	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	E	B	B	A	A	E	D	A

#### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	A	E	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	B	D	C	D	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	C	B	E	E	E	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	D	D	E	A	D	A	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	A	D	B	C	A	B	A

#### ENGENHEIRO CIVIL

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	A	E	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	B	D	C	D	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	D	A	C	C	A	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	*	A	*	A	B	D	B	D	C

#### INFORMÁTICA

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	D	E	C	B	B	C	C

#### QUESTÃO 50 MUDOU DE "A" PARA "C"

#### MÉDICO DO TRABALHO

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	A	E	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	B	D	C	D	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	A	D	C	A	D	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	D	A	C	C	E	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	E	C	E	D	B	E	D	C

#### PSICÓLOGO

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	C	A	E	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	C	B	B	D	C	D	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	D	A	D	D	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	C	C	D	E	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	A	C	B	B	C	A	A

#### TECNOLOGO III

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	C	A	E	C	C	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	A	A	B	D	E	A	A

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	D	B	A	C	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	A	B	D	B	D	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	B	D	A	A	D	D	C

#### ASS. DE ADMINISTRAÇÃO "B" - ESCRITURÁRIO

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	D	*	C	B	D	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	B	A	C	D	B	A	A

#### QUESTÃO 13 MUDOU DE "E" PARA "A"

##### MATEMÁTICA

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	B	C	B	D	A	C	D

#### INFORMÁTICA

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	*	A	D	C	A	C	D	C

#### QUESTÃO 39 MUDOU DE "C" PARA "D"

##### CONHECIMENTOS GERAIS

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	B	E	C	A	E	C	A

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

##### PORTUGUÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	B	A	E	D	B		

INFORMÁTICA									
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
DESENHISTA I									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	B	D	E	C	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	E	B	D	C	A	E	E	A
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	E	B	D	D	A	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	D	A	C	B	D	C	C	A
PROFISSIONAL II "A" - ELETROTÉCNICO									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	E	B	C	B	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	A	B	A	B	D	C	D	B
QUESTÃO 37 MUDOU DE "E" PARA "B"									
PROFISSIONAL II "A" - TÉCNICO MECÂNICO									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	E	E	E	C	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	E	E	B	B	D	D	A	C
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	C	D	A	A	D	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	D	C	C	D	D	A	E	B
TÉCNICO EM QUÍMICA									
PORTUGUÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	A	B	D	C	D	D	E	B
QUESTÃO 5 MUDOU DE "A" PARA "D"									
MATEMÁTICA									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	D	D	A	D	B	A	E
INFORMÁTICA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	B	E	E	D	B	A	B
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	E	B	D	D	A	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	C	D	A	C	B	D	C	C	A

**QUESTÕES ANULADAS**

Ass. De Administração "B" – Escriturário

Português – questão 04

Informática – questão 33

Auxiliar de Enfermagem

Conhecimentos Específicos – questão 23

Engenheiro Civil

Conhecimentos Específicos – questões 32 e 34

QUESTÕES RETIFICADAS

Engenheiro Civil

Informática - questão 50

Ass. de Administração "B" - Escriturário

Português – questão 13

Informática – questão 39

Auxiliar de Enfermagem

Português – questão 05

Desenhista I

Português – questão 05

Operador de Estação de tratamento de Água

Português – questão 05

Profissional II "A" – Eletrotécnico

Português – questão 05

Conhecimentos Específicos – questão 37

Profissional II "A" - Técnico Mecânico

Português – questão 05

Técnico de Segurança do Trabalho

Português – questão 05

Técnico em Química

Português – questão 05

Edital de decisão de Recursos nº 001/2008: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga a decisão de recursos após provas objetivas realizadas no dia 16/12/2007, publicada no dia 07/12/2007 de Concurso Público, destinado à selecionar candidatos para provimento do quadro permanente de pessoal do SAAE, dos candidatos a saber:

Alex Sander da Conceição Barbosa

Cargo: Assistente de Administração "B" - Escriturário

Recurso Deferido Parcialmente

Camila Elias Pavani

Cargo: Assistente de Administração "B" – Escriturário

Recurso Deferido Parcialmente

Cristiano Nunes Ferreira

Cargo: Assistente de Administração "B" – Escriturário

Recurso Deferido Parcialmente

Isaura Moura Izidoro

Cargo: Assistente de Administração "B" – Escriturário

Recurso Deferido

Jupira dos Santos

Cargo: Engenheiro Civil

Recurso Deferido Parcialmente

Letícia Geraldês Martins

Cargo: Engenheiro Civil

Recurso Deferido Parcialmente

Luiz Carlos Rosa

Cargo: Profissional II "A" – Eletro-Técnico

Recurso Deferido Parcialmente

Malvina Simonte

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Recurso Deferido Parcialmente

Marcos Antonio de Assis

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Recurso Indeferido

Marcos Leandro Gonçalves Moura de Souza

Cargo: Assistente de Administração "B" – Escriturário

Recurso Deferido Parcialmente

Sandra Regina Mariano

Cargo: Assistente de Administração "B" – Escriturário

Recurso Deferido Parcialmente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Guarulhos, 15 de janeiro de 2008.

**João Roberto Rocha Moraes**

SUPERINTENDENTE

**PORTARIAN nº 21.250**

de 14 de janeiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 101/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Gasparino José Romão Filho**, no período de **01/01/2008 à 31/12/2008**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento

**PORTARIAN nº 21.053**

de 14 de janeiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a D.P.P.A.P.T.D. - Delegacia do Aeroporto Internacional de São Paulo, à Sra. **Marly de Lourdes Soffiato**, no período de **01/01/2008 à 31/12/2008**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**

SUPERINTENDENTE

- Em substituição -

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de janeiro de dois mil e oito.

**Edson Fernandes Guerra**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

- Em Substituição -

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000119.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248,53 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005779 - 2007/006317.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, Aquisição de mangueira de borracha.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais),

R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008 - 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, Material a ser utilizado por caminhões pipa dos centros operacionais da autarquia.

**CRETOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários,

Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 592,90 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos),

R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CRETOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005047.

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado sem serviços de bombeamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.973,51 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a recomposição dos passeios, causando danos à população do local a ser recuperado.

**CRETOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 261,44 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 321,18 (trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CRETOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.013,85 (três mil e treze reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosch e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.504,93 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 754,24 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: RETÍFICA ITATIBA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.384,59 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.767,85 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005295.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.771,55 (trinta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002218.

OBJETO: Gerenciamento das obras de construção do Reservatório Cidade Martins e de implantação de redes primárias, no setor de abastecimento Cidade Martins.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.813,40 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são aplicados na melhoria do sistema de abastecimento de água da região.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.866,96 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos),

R\$ 855,69 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008 - 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005066.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: METALVX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005054.

OBJETO: Aquisição de arco de serra, batoque, biselador para tubo de pvc, trena de bolso e caixa metálica para ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado nos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizadas pelas equipes da autarquia.

**CREDOR: PARSHALL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006399.

OBJETO: Reforma de tanque de hipoclorito de sódio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de tratamento de água.

**CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005126.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner e tinta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.911,30 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 168.413,43 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CREDOR: REY-GLASS COMERCIAL LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004294.

OBJETO: Aquisição de materiais para análise de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na rotina dos trabalhos do laboratório de análise de água.

**CREDOR: SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA. - ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004427.

OBJETO: Fornecimento de painel elétrico de distribuição - QGBT.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Equipamento a ser instalado na estação elevatória de água Gopouva, substituindo o antigo painel em péssimas condições de funcionamento.

**CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726.

OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede de água.

**CREDOR: CORTEZ & CORTEZ FERRO E AÇO COMERCIAL LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005226.

OBJETO: Aquisição de chapa galvanizada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREDOR: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005295.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.301,00 (três mil, trezentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos.

**CREDOR: EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006392.

OBJETO: Aquisição de bastão telescópio, prisma simples, suporte articulável simples e tripé extensível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Modernização e complementação de equipamento de agrimensura da autarquia.

**CREDOR: FAST POINT INFORMÁTICA LTDA. EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006393.

OBJETO: Aquisição de mini gravador digital com microfone embutido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado pela assessoria de imprensa para gravação de entrevistas.

**CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005048.

OBJETO: Aquisição de adaptador de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 333,30 (trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas ligações de esgoto.

Guarulhos, 15 de janeiro de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **Pregão Presencial nº 080/07** - P.A. 5651/07 - Aq. hidrômetro volumétrico magnético  $\frac{3}{4}$ ", Classe "C", vazão máxima de 3m<sup>3</sup>/h, c/ relógio de cobre e vidro. - **ACTARIS LT.** - R\$ 18.000,00 - lote 01

## LICITAÇÃO ABERTA

- **TOMADA DE PREÇOS 001/08** - P.A. 5824/07 - Contrat. empresa especializada p/ prestação de serviços de manut. de módulos tubulares dos decantadores da ETA Cabuçu. **ABERTURA: 31/01/08 às 10h** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável ou no site [www.saaequarulhos.sp.gov.br](http://www.saaequarulhos.sp.gov.br) - Infs./esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063

Diretoria de Administração

## IPREF

### PORTARIA Nº 001/2008 – IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11º da Lei Municipal nº 6.056/05, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1118/2007-IPFPMG,

**A P O S T I L A** a Portaria nº 011/2005-IPFPMG, referente a servidora **Eliane Cristina Morales**, nomeada para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-I, EVNI, ref. 32, para fazer constar que, em face de a mesma haver contraído matrimônio, passou a chamar-se **ELIANE CRISTINA MORALES BOSCATTO**.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2008.

**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPFPMG

### Portaria nº 002/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1113/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, bem como na E.C. nº 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA ARCARA**, dependente do segurado falecido Pedro Arcara Filho, a contar de 24/11/2007, data do óbito.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### Portaria nº 003/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1099/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, bem como na E.C. nº 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **MARIA DE LOURDES DEL CASALE**, dependente do segurado falecido Antonio René Del Casale, a contar de 18/11/2007, data do óbito.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2008.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

### PORTARIA Nº 004/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item X, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que consta dos autos do processo nº 470/2006-IPFPMG;

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** como membro integrante da Comissão Interna de Trabalho constituída através da Portaria nº 122/2006-IPFPMG, a servidora **RAQUEL VALERIA FERREIRA NUNES VIVEIROS**, em decorrência do desligamento da ex-servidora Fernanda Valéria Torchetti de Oliveira;

**II - CONCEDO** o prazo de mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 122/2006-IPFPMG, a contar de 15.01.08, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de janeiro de 2008.

**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPFPMG

**Fernando Rodrigues da Silva**  
Diretor do IPFPMG

respondendo cumulativamente

pela Presidência

### Portaria nº 005/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo

nº 1131/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso II e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, bem como na E.C. nº 41/03, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **RUTH PEREIRA LEONEL** e em nome de sua filha **PRISCILA LEONEL**, dependentes do segurado falecido Sr. Roberto Leonel, a contar de 19/11/2007, data do óbito, conforme segue: Salário Base (Lei nº 1429/68, arts.2º e 4º), Abono Incorporado (Lei nº 6069/05), Progressão Horizontal (Lei nº 4274/93 - Art. 3, III

CREDOR: **CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Serviços de publicações de editais.  
 VALOR: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
 CREDOR: **CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 214/2007  
 OBJETO: Fornecimento de asfáltico usinado a quente e aplicado a frio em embalagem de 40 Kg.  
 VALOR: R\$ 1.946,00 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de CAUQ para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**  
 PROCESSO: 593/2007  
 OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.  
 VALOR: R\$ 1.069,60 (um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
 PROCESSO: 184/2007  
 OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.  
 VALOR: R\$ 3.009,60 (três mil e nove reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CESAR REIS INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de tonner para impressoras.  
 VALOR: R\$ 2.558,70 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados em nossas impressoras para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.701,40 (um mil, setecentos e um reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessário para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CIRÚRGICA RODRIGUES COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de produtos hospitalares.  
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para ambulatório da empresa para atender a demanda dos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**  
 PROCESSO: 527/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 3.759,00 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.  
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 323/2007  
 OBJETO: Fornecimentos de queijos.  
 VALOR: R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 387/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.  
 VALOR: R\$ 1.924,80 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 9.180,38 (nove mil, cento e oitenta reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 307,30 (trezentos e sete reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
 PROCESSO: 332/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 VALOR: R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 191/2006  
 OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
 VALOR: R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessário para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
 PROCESSO: 443/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma catraca eletrônica.  
 VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
 CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
 PROCESSO: 072/2006  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.  
 VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle do horário de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento e manutenção de móveis.  
 VALOR: R\$ 1.277,00 (um mil, duzentos e setenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a manutenção de móveis da empresa que são utilizados pelos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **EMERSON DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de geladeira  
 VALOR: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento da geladeira que é necessária para a nossa cozinha para guardar alimentos perecíveis que serão consumidos pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **FUTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**  
 PROCESSO: 528/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 1.513,80 (um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza e higiene que são essenciais à comunidade.  
 CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 043/2007  
 OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).  
 VALOR: R\$ 32.868,36 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 386/2007  
 OBJETO: Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável.  
 VALOR: R\$ 1.160,10 (um mil, cento e sessenta reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
 PROCESSO: 111/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.  
 VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**  
 PROCESSO: 147/2007  
 OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.  
 VALOR: R\$ 4.585,56 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda em diversos locais determinados pela Proguaru que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
 PROCESSO: 066/2007  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
 PROCESSO: 105/2007  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 1.379,50 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 274/2007  
 OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.  
 VALOR: R\$ 1.251,52 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a segurança dos equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
 PROCESSO: 496/2006  
 OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.  
 VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 681,35 (seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA .**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.  
 VALOR: R\$ 9.518,25 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **P.G.C PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA-ME**  
 PROCESSO: 478/2007  
 OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado.  
 VALOR: R\$ 4.281,99 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
 PROCESSO: 287/2007  
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000.  
 VALOR: R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças, necessárias para a manutenção dos caminhões que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
 PROCESSO: 205/2007  
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 25.705,67 (vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de garfos e copos descartáveis.  
 VALOR: R\$ 2.594,50 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados pelo nosso refeitório para atender os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERASA S.A.**  
 PROCESSO: 001/2007  
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
 VALOR: R\$ 129,49 (cento e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 650/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TÉCNICA DIESEL JAÇANÁ LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
 PROCESSO: 652/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 1.982,50 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VRM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.  
 VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de peças automotivas necessárias para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
**PROCESSO: 449/2006**  
**OBJETO:** Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.  
**VALOR:** R\$ 3.633,34 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 15 de janeiro de 2008  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente

**PABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:  
**CONVITE Nº 001/2008** – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça para construção da CEI/ EMEF - Sítio São Francisco - Bairro Pimentas. **Abertura 23/01/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 715/2007.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008** – Aquisição de pães. **Abertura 28/01/2008 às 15h00.** Processo Administrativo nº 007/2008.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008** – Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em

concreto para pedestre e execução de redes coletoras de esgoto na Rua Tibau do Sul, Rua Seridó Junior, Rua Taboleiro Grande, Rua Alexandria, Rua Rodolfo Fernandes, Rua Francisco Dantas, Rua Fernando, Rua Água Nova, Viela Patuí, Viela Umarizal e Viela Serrinha - Loteamento Pq. Santos Dumont - Bairro Bananal, neste Município. **Abertura 31/01/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 704/2007.  
**TAXA DE EXPEDIENTE PARA TOMADA DE PREÇOS: R\$ 5,00 (cinco reais).**  
**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008** – Aquisição de gabiões. Envio das propostas até **29/01/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 705/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008** – Aquisição de

materiais de pintura. Envio das propostas até **30/01/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 709/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008** – Aquisição de madeiras. Envio das propostas até **30/01/2008 às 13h00.** Processo Administrativo nº 710/2007.  
**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**NOVA ABERTURA**  
 A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2007** – Aquisição de café em pó. Envio das propostas até **28/01/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 677/2007  
**EDITAL COMPLETO** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
 Guarulhos, 14 de janeiro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Pres. Comissão de Licitações

Em caso de acidentes,  
**LIGUE SAMU 192**



O Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sempre prontos para entrar em ação.



Na hora mais difícil,  
 o SAMU chega mais fácil.

Ministério da Saúde

